



## SUMÁRIO

Executivo.....	01
Licitações.....	01
Contratos.....	01
Outros Atos.....	02
Leis.....	03

## EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos diversos, com recursos de Emenda Parlamentar Federal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, à(s) seguinte(s) proponente(s):

EXCLUSIVE COMÉRCIO LTDA–EPP, CNPJ/MF: 47.034.949/0001-76, da cidade de Maringá, Estado do Paraná, vencedora nos itens 01, 06 e 25, com o valor total global de R\$ 3.409,71 (três mil, quatrocentos e nove reais e setenta e um centavos);

ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA–ME, CNPJ/MF: 10.498.189/0001-48, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora nos itens 02, 07, 09, 12, 14, 24, 26, 27 e 28, com o valor total global de R\$ 24.810,61 (vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais e sessenta e um centavos);

INFRAEASY SOLUÇÕES LTDA–ME, CNPJ/MF: 14.553.228/0001-13, da cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, vencedora no item 04, com o valor total global de R\$ 539,16 (quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos);

MJS ENGENHARIA ASSESSORIA E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA–ME, CNPJ/MF: 40.041.271/0001-00, da cidade de Londrina, Estado do Paraná, vencedora no item 08, com o valor total global de R\$ 1.385,97 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos);

SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA–ME, CNPJ/MF: 15.349.114/0001-19, da cidade de Toledo, Estado do Paraná, vencedora nos itens 10, 22 e 23, com o valor total global de R\$ 8.653,96 (oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos);

ZUFFO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA–ME, CNPJ/MF: 49.403.677/0001-60, da cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, vencedora nos itens 11 e 16, com o valor total global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais);

IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME, CNPJ/MF: 08.394.735/0001-59, da cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina, vencedora no item 13, com o valor total global de R\$ 2.504,00 (dois mil, quinhentos e quatro reais);

CENTRO OESTE–COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA–EPP, CNPJ/MF: 73.334.476/0001-32, da cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, vencedora nos itens 15, 17, 20 e 21, com o valor total global de R\$ 11.652,24 (onze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos);

BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA–EPP, CNPJ/MF: 45.329.312/0001-81, da cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, vencedora no item 18, com o valor total global de R\$ 3.689,00 (três mil, seiscentos e oitenta e nove reais);

ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA–ME, CNPJ/MF: 34.075.109/0001-00, da cidade de Passos, Estado de Minas Gerais, vencedora no item 19, com o valor total global de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod429288

#### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITAS, REFEIÇÕES E REFRIGERANTES, PARA UTILIZAÇÃO POR TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 13, da Lei 14.133/21, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por lote, à seguinte proponente:

- Empresa JESSICA MARIA BOSIO LTDA – ME, CNPJ nº 42.215.552/0001-50, da cidade de Espigão Alto do Iguaçu/PR, vencedora nos lotes 01 e 02, com o valor total global de R\$ 94.734,00 (noventa e quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod429299

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de cobertores de casal, para doação à população em situação de vulnerabilidade no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Secretaria de Assistência Social, às seguintes proponentes:

RODRIGO CASAGRANDE–ME, CNPJ: 08.710.164/0001-14, da cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, vencedora no item 01, com o valor total global de R\$ 59.995,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 15 de abril de 2024.

AGENOR BERTONCELO - Prefeito Municipal

Cod429303

## CONTRATOS

#### EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 074/2022/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.

CONTRATADA: CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA–EPP.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 074/2022/PMEAI, FIRMADO EM 03 DE MAIO DE 2022, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, PARA BUSCA DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS A FUNDO PERDIDO OU POR MEIO DE FINANCIAMENTOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM OS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E AO GOVERNO ESTADUAL; TREINAMENTO CONFORME DETALHAMENTO, ORIENTAÇÃO, CONFERENCIA E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR DO FNDE, SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS SISTEMAS ESPECÍFICOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES VIA WEB E SITE MÓBILE (LICENCIAMENTO) PARA GESTÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 02 DE MAIO DE 2025, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

ASSINATURA: 16/04/2024.

Cod429314





## OUTROS ATOS

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

<b>REFERÊNCIA:</b>	Inexigibilidade de chamamento público – Termo de Fomento.
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Arts. 31 e 32 da Lei Complementar Federal nº 13.019/2014
<b>LEI ESPECÍFICA</b>	Lei Municipal n. 436, 03 de julho de 2009.
<b>AUTORIZATÓRIA:</b>	
<b>PROPONENTE:</b>	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Quedas do Iguaçu – APAE.
<b>C.NP.J.:</b>	78.122.603/0001-53
<b>ENDEREÇO:</b>	Travessa Celidonia, n 162 esquina com a rua Nogueiras, Bairro Aeroporto – Quedas do Iguaçu – PR
<b>OBJETO PROPOSTO:</b>	Oferta da escolarização e atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
<b>VALOR TOTAL PROPOSTO:</b>	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
<b>VIGÊNCIA:</b>	31/12/2024
<b>TIPO DE PARCERIA:</b>	Fomento
<b>JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:</b>	A APAE de Quedas do Iguaçu a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única entidade no município de Quedas do Iguaçu que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no município vizinho, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários atendidos, salientando a inexistência de entidade similar no âmbito deste município.

Espigão Alto do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

**AGENOR BERTONCELO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod429296



## LEIS

### LEI Nº 983

**Data: 16/04/2024**

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, com alterações posteriores, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 930, de 21/07/2023, com redação dada pela Lei Municipal n. 965, de 30/10/2023, no programa nº 22.01 Mais Emprego, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

#### **10.00 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

##### **10.001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

22.661.2201-1107 Construção de Barracão Industrial

4490.51.00.00 Obras e Instalações	REC 00000	10.000,00
-----------------------------------	-----------	-----------



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

*CNPJ-MF 01.612.634/0001-68*

**AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484**

**85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

**AGENOR BERTONCELO**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**ANEXO I****Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025****Programa: 22.01 MAIS EMPREGO**

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no município, buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
96	Projeto	Construção de Barracão Industrial	Edificação construída	M2	2900	---	300	---
				R\$	4.100.000,00	0,00	10.000,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**ANEXO II****Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2024****Programa: 22.01 MAIS EMPREGO**

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e do setor terciário no município, buscando aumentar a oferta de empregos e a renda da população.

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>de</b>	<b>Meta 2024</b>
96	Projeto	Construção de Barracão Industrial	Edificação construída	M2		300
				R\$		10.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

*CNPJ/MF 01.612.634/0001-68*

**AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484**

**85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**

### **LEI Nº. 984**

**DATA: 16/04/2024**

**Súmula:** Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021, no programa nº 26.01 Programa Nossos Caminhos, a ação constante do Anexo I.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal nº 930, de 21/07/2023, com redação dada pela Lei Municipal n. 965, de 30/10/2023, no programa nº 26.01 Programa Nossos Caminhos, a ação constante do Anexo II.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 1.104.000,00 (Um milhão e cento e quatro mil reais):

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**08.00 SECRETARIA DE VIAÇÃO****08.001 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**

26.782.26011-106 Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00000 252.000,00

4490.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente REC 00841 852.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) do superávit financeiro de recursos livres e o valor de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil reais) de convênio a ser firmado com a Secretaria de Estados da Cidades – SECID.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

**AGENOR BERTONCELO****Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**ANEXO I****Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025**

Programa: 26.01 PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

Objetivo: Manter as estradas municipais em boas condições buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
125	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equipamentos Adquiridos	Un	---	---	01	---
				R\$	0,00	0,00	1.104.000,00	0,00



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIII – Edição Nº 2974

Página 10 / 014



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

### **ANEXO II**

#### **Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2024**

Programa: 26.01 PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

Objetivo: Manter as estradas municipais em boas condições buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>de</b>	<b>Meta 2024</b>
125	Projeto	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equipamento Adquirido	Un		01
				R\$		1.104.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

### **LEI Nº. 985**

**DATA: 16/04/2024**

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, inclui meta no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes.

A Câmara Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 67.072,13 (sessenta e sete mil setenta e dois reais e treze centavos):

#### **06.00 SECRETARIA DE SAÚDE**

##### **06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.10012-038 Assistência Especializada – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
3372.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica REC 04963 67.072,13

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos vinculados.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

*CNPJ-MF 01.612.634/0001-68*

**AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484**

**85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ**

Art. 3º Fica alterada a ação nº 52 – Assistência Especializada – Consórcio Intermunicipal de Saúde, no Programa nº 10.01 Nossa Meta é Saúde, do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 847, de 02/12/2021 e alterações posteriores, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 4º Fica alterada a ação nº 52 – Assistência Especializada – Consórcio Intermunicipal de Saúde, no Programa nº 10.01 Nossa Meta é Saúde, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovado pela Lei Municipal nº 930, de 21/07/2023, com redação dada pela Lei Municipal nº 965, de 30/10/2023, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 16 DE ABRIL DE 2024.

**AGENOR BERTONCELO**

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Quarta-Feira, 17 de Abril de 2024

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XIII – Edição Nº 2974

Página 13 / 014



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

### **ANEXO I**

#### **Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025**

Programa: 10.01 NOSSA META É SAÚDE

Objetivo: Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do Município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com realização integrada de atividades assistenciais e preventivas.

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
52	Atividade	Assistência Especializada – Consórcio Intermunicipal de Saúde	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas	1.000	1.000	1.200	1.000
				R\$	280.000,00	300.000,00	469.952,22	380.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**

CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

**ANEXO II****Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2024**

Programa: 10.01 NOSSA META É SAÚDE

Objetivo: Planejar, operacionalizar e executar a política de saúde do Município, através do desenvolvimento de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população, com realização integrada de atividades assistenciais e preventivas.

<b>Código</b>	<b>Tipo</b>	<b>Descrição da Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta 2024</b>
52	Atividade	Assistência Especializada – Consórcio Intermunicipal de Saúde	Pessoas Atendidas	Pessoas Atendidas  R\$	1.200  469.952,22

Cod429291